



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2023**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**
- Franciane Soares do Nascimento
- CPF: XXX.796.101-XX
- Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF)
- Portaria n. 59 de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 1ª/03/2019

2. UG SIAFI

- 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
- Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

- **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT)**
- Júlio César dos Santos
- CPF: XXX.290.991-XX
- Pró-Reitoria de Administração

2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144 - Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT)
- Gestão: 26414

3. OBJETO: Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional.

3.1. Objetivo Geral:

Elaborar, para cada um dos convênios, relatórios técnicos que contenham informações sobre:

- a) A execução do objeto e sua funcionalidade;
- b) O demonstrativo dos valores das impropriedades (caso hajam) identificadas na vistoria in loco; e
- c) Documentação fotográfica do objeto vistoriado.

3.2. Objetivos Específicos:

- a) Inserir o IFMT no contexto estadual, no que tange à participação e colaboração com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, especificamente no cenário de obras de infraestrutura.
- b) Aplicar os conhecimentos do corpo técnico do IFMT em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, ao mesmo tempo em que a parceria é uma oportunidade de atualização dos servidores, frente aos processos de contratação e execução de obras públicas.
- c) Oportunizar o aprendizado e oferecer objeto de estudo e pesquisa aos estudantes dos Cursos Técnicos, que participarão ativamente de todas as etapas constantes da metodologia delineada para a realização do escopo deste trabalho.
- d) Articular os pontos fortes entre as autarquias federais de modo a primar pela economicidade, pela eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta

Emissão de relatórios técnicos acerca das obras executadas quando da execução de Convênios entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e município do estado do Mato Grosso.

Etapas

- Execução das Rotas sugeridas englobando os serviços técnicos divididos em 3 etapas;
- Etapa 1 - Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins;
- Etapa 2 - Vistoria "in loco" do objeto.
- Etapa 3 - Elaboração do laudo técnico

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Sudeco foi sido recriada em 2011 sendo que a sua reestruturação somente ocorreu em 2013, tendo recebido por sub rogação do então Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, diversos convênios ainda cadastrados apenas no SIAFI, até então celebrados antes da implantação do Sistema de Convênios - SICONV, em 2008, recentemente transformado na atual Plataforma +Brasil. Os fundamentos para a formalização da referida parceria visando o acompanhamento da execução de convênios celebrados entre órgãos da Administração Pública Federal e outros entes, estão estabelecidos no § 3º do Art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, in verbis:

Art. 55. A execução do instrumento será acompanhada por um representante do concedente ou mandatária, registrado no SICONV, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas. (...)

§ 3º O concedente ou a mandatária, no exercício das atividades de acompanhamento dos instrumentos, poderá:

I - valer-se do apoio técnico de terceiros que, no caso dos empreendimentos enquadrados no inciso III do art. 3º desta Portaria, deve ser acompanhado por funcionário do quadro permanente da mandatária, que participará da equipe e assinará em conjunto os documentos técnicos;

II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade; e

III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento. (grifo nosso)

Sobre a possibilidade de se firmar instrumento com instituições federais (institutos, universidades, CREAs, etc), visando a realização de vistoria in loco, para a aferição da execução física de convênios de obras ou serviços de engenharia, a Comissão Gestora da Plataforma +Brasil, do Departamento de Transferências da União - DTRU deliberou favoravelmente, conforme Ata, publicada em <http://plataformamaisbrasil.gov.br/comissaogestora/atas-de-reuniao/ata-da-reuniao-ordinaria -n-02-2021>. Assim, diante da legislação vigente, este instituto apresenta o presente Plano de Trabalho visando a celebração de um TED para Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional.

Neste sentido a presente proposta consiste em um projeto de interesse mútuo nos termos no Inciso I do Art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, uma vez que a execução do acompanhamento e a realização de vistorias "in loco" da lista de Convênios celebrados entre a SUDECO e Municípios do Estado de Mato Grosso apresenta benefícios para ambas as partes. Ao todo são 28 convênios os quais foram organizados em 11 (onze) rotas, em função da proximidade geográfica. A SUDECO compromete-se a entregar todos os documentos necessários para a realização do escopo dos serviços. A equipe executora é composta por servidores e estudantes do IFMT-Campus Várzea Grande, uma cidade conurbada à Cuiabá, a capital do Estado, e por esta razão, as rotas têm como ponto de partida e chegada a cidade de Cuiabá.

Os convênios que compõem cada rota serão analisados e vistoriados por uma equipe composta de 1 servidor do IFMT, engenheiro civil ou arquiteto, e 2 (dois) alunos bolsistas. Ao todo serão 3 engenheiros civis, 1 engenheira sanitária e 3 arquitetas. Esta equipe será gerida pela Coordenadora de Projeto e por uma Gestora de Projeto. O coordenador do projeto terá a função de elaborar os modelos dos relatórios e laudos; analisar a qualidade e a conformidade dos laudos; orientar os servidores que comporão a equipe; distribuir as demandas para os engenheiros e arquitetos; distribuir as demandas para o gestor do projeto, e a interlocução com a SUDECO. A gestora de projeto será responsável pela execução dos editais de seleção dos alunos bolsistas; execução das demandas referentes às visitas técnicas tais como: locação de veículos, contratação de motoristas, reserva de hotéis, compra de passagens aéreas, etc; e a elaboração do relatório de prestação de contas.

Os serviços técnicos de cada equipe foram divididos em três etapas: a) Etapa I: Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins, que compõem a rota em questão: edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, medições, projetos etc. Nesta etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto uma ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; sistema construtivo da obra, função do objeto. b) Etapa II: Vistoria "in loco" do objeto. Nesta etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto: Notas da vistoria contendo observações sucintas sobre a execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; impropriedades observadas; registro fotográfico c) Etapa III: Elaboração do laudo técnico. Nesta Etapa a equipe executora deverá entregar à Coordenadora do Projeto: laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores das impropriedades identificadas, caso hajam; 3) Relatório fotográfico. Os alunos bolsistas participarão de todas as etapas e os Engenheiros ou Arquitetos deverão envolvê-los em todas as ações, atribuindo responsabilidade em cada uma delas. São elas: acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; acompanhamento e assistência técnica nas visitas. Além disso, os estudantes deverão elaborar um relatório técnico sobre os Serviços Técnico Prestados que será a base para a produção científica de um resumo expandido ou artigo completo para a apresentação em um evento científico interno ou externo à Instituição. Os trabalhos serão revisados e se atenderem todas as recomendações constantes dos modelos a serem elaborados, serão entregues à SUDECO.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	ROTA 1 : Cuiabá, Rondonópolis, Jucimeira, Pedra Preta, São Pedro do CIPA, Cuiabá	Unidade	4	7.087,49	28.349,94	04/2023	06/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	16	235,82	9.904,80	04/2023	06/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	24	412,70	9.904,80	04/2023	06/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	24	235,82	5.659,68	04/2023	06/2023
Acompanhamento da análise técnica	Elaboração de: (1)Relatório	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	06/2023

dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo						
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	66,16	5,01	331,13	04/2023	06/2023
	Motorista	Diária	4	276,50	1.106,20	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	4	300,00	1.200,00	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	8	300,00	2.400,00	04/2023	06/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1		3.175,19	04/2023	06/2023
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 2	ROTA 2 : Cuiabá, Poconé, Cuiabá (1 convênio)	Unidade	1	8.877,29	8.877,29	04/2023	05/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	4	235,82	943,28	04/2023	06/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas	hora-técnica	6	412,70	2.476,20	04/2023	06/2023

Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	6	235,82	1.414,92	04/2023	06/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	06/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	34,4	5,01	172,17	04/2023	06/2023
	Motorista	Diária	1	276,50	276,50	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	1	300,00	300,00	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	2	300,00	600,00	04/2023	06/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1		994,26	04/2023	06/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 3	ROTA 3: Barra do Garças - Torixoréu - Barra do Garças - Cuiabá (4 convênios)	Unidade	4	7.543,42	30.173,68	04/2023	11/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da	hora-técnica	16	235,82	3.773,12	04/2023	06/2023

	execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.						
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	24	412,70	9.904,80	04/2023	06/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	24	235,82	5.659,68	04/2023	06/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	06/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	154,67	5,01	774,11	04/2023	06/2023
	Motorista	Diária	5	276,50	1.382,52	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	5	300,00	1.500,00	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	10	300,00	3.000,00	04/2023	06/2023
Custos Indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1		3.379,45	04/2023	06/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 4	ROTA 4: Cuiabá - Confresa - Porto	Unidade	2	12.172,47	24.344,94	04/2023	07/2023

	Alegre do Norte - Vila Rica - Cuiabá (2 convênios)						
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora-técnica	8	235,82	1.886,562	04/2023	07/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	12	412,70	4.952,40	04/2023	07/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora técnica	12	235,82	2.829,84	04/2023	07/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	07/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	347,15	5,01	1.737,47	04/2023	07/2023
	Motorista	Diária	8	276,50	2.212,04	04/2023	07/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	8	300,00	2.400,00	04/2023	07/2023

	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	16	300,00	4.000,00	04/2023	07/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1		2.726,63	04/2023	07/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Início	Fim
Meta 5	ROTA 5: Cuiabá - Nova Lacerda - Cuiabá (1 convênio)	Unidade	1	11.133,90	11.133,90	04/2023	06/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	4	235,82	943,28	04/2023	06/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	6	412,70	2.476,20	04/2023	06/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	6	235.82	1.414,92	04/2023	06/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	06/2023

interno ou externo à Instituição.	interno ou externo.						
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	144,45	5,01	722,99	04/2023	06/2023
	Motorista	Diária	3	276,50	829,51	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	3	300,00	900,00	04/2023	06/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	6	300,00	1.800,00	04/2023	06/2023
Custos Indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	1.247,00	1.247,00	04/2023	06/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 6	ROTA 6: Cuiabá - Alto Paraguai - Nortelândia - Arenápolis - Barra do Bugres - Cuiabá (3 convênios)	Unidade	3	7.669,53	23.008,60	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora-técnica	12	235,82	2.829,84	04/2023	08/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora técnica	18	412,70	7.428,60	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua	hora técnica	18	235,82	4.244,76	04/2023	08/2023

	funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores						
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	84,40	5,01	422,42	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	4	276,50	1.106,02	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	4	300,00	1.200,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	8	300,00	2.400,00	04/2023	08/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	2.576,96	2.576,96	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 7	ROTA 7: Cuiabá - Sorriso - Cláudia - União do Sul - Vera - Cuiabá (4 convênios)	Unidade	4	7.597,90	30.391,60	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora-técnica	16	235,82	3.773,12	04/2023	08/2023

Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	24	412,70	9.904,80	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	24	235,82	5.659,68	04/2023	08/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	193,33	5,01	967,63	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	5	276,50	1.382,52	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	5	300,00	1.500,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	10	300,00	3.000,00	04/2023	08/2023
Custos Indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	3.403,86	3.403,86	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Início	Fim
Meta 8	ROTA 8: Cuiabá - Alta Floresta - Matupá - Peixoto Azevedo - Guarantã do Norte - Alta Floresta - Cuiabá (4 convênios)	Unidade	4	9.579,42	38.317,68	04/2023	08/2023
ETAPAS							

Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas.	hora-técnica	16	235,82	3.773,12	04/2023	08/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	24	412,70	9.904,80	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	24	235,82	3.773,12	04/2023	08/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	49,33	5,01	246,91	04/2023	08/2023
	Passagem Aérea	ida e volta	3	3.200,00	9.600,00	04/2023	08/2023
	Aluguel de SUV	Diária	5	285,63	1.428,15	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	0			04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	5	300,00	1.500,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e	Diária	10	300,00	3.000,00	04/2023	08/2023

	hospedagem dos alunos						
Custos Indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	4.291,58	4.291,58	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 9	ROTA 9 - Cuiabá - Alta Floresta - Nova Canaã - Itaúba - Nova Guarita - Alta Floresta - Cuiabá	Unidade	4	10.125,58	40.502,31	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	16	235,82	3.773,12	04/2023	08/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas	hora-técnica	24	412,70	9.904,80	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2)Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	24	235,82	5.659,68	04/2023	08/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023

interno ou externo à Instituição.	interno ou externo.						
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	60,00	5,01	300,30	04/2023	08/2023
	Passagem Aérea	ida e volta	3	3.200,00	9.600,00	04/2023	08/2023
	Aluguel de SUV	Diária	5	285,63	1.428,15	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	0			04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	5	300,00	1.500,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	10	300,00	3.000,00	04/2023	08/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	4.536,26	4.536,26	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 10	ROTA 10: Cuiabá - Juína - Juruema - Juína - Cuiabá (1 convênio)	Unidade	1	12.997,32	12.997,32	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	4	235,82	943,28	04/2023	08/2023
Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	6	412,70	2.476,20	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do	hora-técnica	6	235,82	1.414,92	04/2023	08/2023

	objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores						
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1)Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	240,00	5,01	1.201,20	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	4	276,50	1.106,02	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	4	300,00	1.200,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	8	300,00	2.400,00	04/2023	08/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	1.455,70	1.455,70	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 11	ROTA 11: Cuiabá - Água Boa - Canarana - Ribeirão Cascalheiras - Cuiabá (3 convênio)	Unidade	3	8.436,67	25.310,01	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Análise do objeto conveniado por meio da leitura do Contrato e documentos afins (edital de licitação, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, etc.	Produção de um ficha do objeto contendo: Descrição sucinta do objeto; Localização do objeto; Prazo previsto para execução; Data de início e fim da execução; Valor do Contrato; Empresa executora; Instrução dos alunos bolsistas	hora-técnica	12	235,82	2.829,84	04/2023	08/2023

Vistoria "in locu" do objeto	Notas da vistoria: execução parcial ou total do objeto; funcionalidade do objeto; registro fotográfico; orientação dos alunos bolsistas.	hora-técnica	18	412,70	7.428,60	04/2023	08/2023
Elaboração do laudo técnico	Elaboração do laudo que deverá conter: 1) Identificação do Objeto; 2) Relatório sobre a execução do objeto e sua funcionalidade; 3) Demonstrativos dos valores	hora-técnica	18	235,82	4.244,76	04/2023	08/2023
Acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; Acompanhamento e assistência técnica nas visitas; relatório técnico sobre os Serviços Prestados; Produção Científica e Apresentação de resultados em evento científico interno ou externo à Instituição.	Elaboração de: (1) Relatório técnico: Descrição do Objeto Construtivo; descrição da condução da visita técnica; lições aprendidas. (2) Resumo Expandido para apresentação em Evento Científico interno ou externo.	Unidade de bolsas mensais	2	400,00	800,00	04/2023	08/2023
Deslocamento	Combustível (7,5 km/litro de álcool)	Litros	257,65	5,01	1.289,55	04/2023	08/2023
	Motorista	Diária	5	276,50	1.428,15	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem (Eng ou Arquitetos)	Diária	5	300,00	1.500,00	04/2023	08/2023
	Despesa com alimentação e hospedagem dos alunos	Diária	10	300,00	3.000,00	04/2023	08/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	2.834,72	2.834,72	04/2023	08/2023
Metas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Início	Fim
Meta 12	Coordenação; Gestão de Projeto; Gestão de Execução do TED	Meses	8	5.897,35	47.178,80	04/2023	08/2023
ETAPAS							
Coordenador do Projeto	Elaboração dos modelos dos	Bolsas	8	1.200,00	9.600,00	04/2023	11/2023

	relatórios e laudos; análise dos laudos; orientação dos profissionais; distribuição das demandas; interlocução com a SUDECO.						
Gestor do Projeto	Execução dos Editais de Seleção dos alunos bolsistas; Execução das demandas referentes às vistas técnicas (locação de veículos, contratação de motoristas, reserva de hotéis, compra de passagens aéreas. Elaboração do relatório de prestação de contas..	Bolsas	8	1.200,00	9.600,00	04/2023	11/2023
Suporte Logística de	Organização e mobilização de veículos institucionais para as visitas in loco; reserva de motoristas.	Bolsas	8	800,00	6.400,00	04/2023	11/2023
Suporte administração financeira da	Elaboração dos empenhos decorrentes das despesas geradas pela execução do projeto	Bolsas	8	800,00	6.400,00	04/2023	11/2023
Suporte Liquidação Financeira de	Elaboração da liquidação correspondentes aos empenhos decorrentes das despesas geradas pela execução do projeto	Bolsas	8	800,00	6.400,00	04/2023	11/2023
Suporte para Gestão Financeira	Recebedor da demandas pelo Gestor de Projeto; distribuição para a equipe executora administrativa do IFMT VGD. Prestação de Contas.	Bolsas	8	800,00	6.400,00	04/2023	11/2023
Custos indiretos	Seguro, despesas bancárias, taxas administrativas	Verba	1	2.378,88	2.378,88	04/2023	11/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

04/2023	R\$ 320.586,09	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.00	Não	R\$ 289.964,46
33.90.00	Sim	R\$ 30.621,62
12. PROPOSIÇÃO		
Cuiabá/MT		
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS Reitor IFMT		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF		
FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO Superintendente substituta SUDECO		



Documento assinado eletronicamente por **Julio César dos Sanrtos, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 14:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 06/04/2023, às 14:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0337009** e o código CRC **2ECD8D24**.

Documento Digitalizado Público

PLANO DE TRABALHO TED N.7.2023

Assunto: PLANO DE TRABALHO TED N.7.2023
Assinado por: Nadia Negrini
Tipo do Documento: Planos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nadia Corinne Gasparotto Negrini, COORDENADOR(A) - FG0001 - VGD-GAB**, em 20/04/2023 11:02:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475613

Código de Autenticação: ca602676a7





SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 7/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

- **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**
- Franciane Soares do Nascimento
- CPF: XXX.796.101-XX
- Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF)
- Portaria n. 59 de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 1ª/03/2019

b) UG SIAFI

- 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
- Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

- **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT)**
- Júlio César dos Santos
- CPF: XXX.290.991-XX
- Pró-Reitoria de Administração

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144 - Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT)

- Gestão: 26414

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Acompanhamento de Obras de Desenvolvimento Regional no Itinerário Formativo da Educação Profissional.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios Parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure tomada de contas especial, ou promova diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios Parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório Final de Cumprimento do Objeto.
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **18 (dezoito)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED:

O valor a ser descentralizado para a UFMT é de **R\$ 320.586,09** (trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho	Plano interno	Fonte	Natureza da despesa	Valor R\$
04.122.0032.200.0050	Serviços	100	33.90.39.00	262.264,52
04.122.0032.2000.0050	Serviços	100	33.90.39	58.321,57

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações no valor global e na vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostilamento ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED;

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

14. ASSINATURAS

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor

IFMT

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Superintendente substituta

SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Julio César dos Sanrtos, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 15:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 06/04/2023, às 16:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0337011** e o código CRC **BFEE5142**.

Documento Digitalizado Público

TED N. 07.2023 - IFMT (Termo de Execução Descentralizada)

Assunto: TED N. 07.2023 - IFMT (Termo de Execução Descentralizada)
Assinado por: Nadia Negrini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nadia Corinne Gasparotto Negrini, COORDENADOR(A) - FG0001 - VGD-GAB**, em 20/04/2023 10:59:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475609

Código de Autenticação: 65319f1bd4

